

Resolução 010/94-CONSUNI

Cria o Curso de Graduação em odontologia a ser ministrado pelo futuro Centro de Ciências da Saúde, no campus III em Lages - SC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 1188/91, originário do Centro de ciências Agroveterinárias - CAV, devidamente analisado e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em sessão de 24.03.1992; e
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho relativa ao referido processo, tomada em reunião de 28.02.1994;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Graduação em Odontologia a ser ministrado pelo futuro Centro de Ciências da Saúde da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no Campus III, em Lages - SC.

Parágrafo único - O referido Curso será executado de conformidade com o que estabelece o respectivo Projeto de Curso que a esta Resolução se integra.

Art. 2º - A implantação do Curso de que trata a presente Resolução fica condicionada à garantia, pelo Governo do Estado, de recursos de investimento e manutenção da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, cujos valores, a serem definidos em estudo específico aprovado pelo Conselho Universitário, deverão constar de respectiva lei.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 1994.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente